



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350  
Telefone: 061 2028-9166

---

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### CR-3/Santarém

Este documento torna pública a abertura de **processo seletivo simplificado**, mediante as condições e procedimentos estabelecidos neste documento, para provimento de brigadistas que irão formar brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais e apoio operacional nas unidades de conservação pelo período de **12 meses**, com possibilidade de renovação por igual período, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989.

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

##### 1.1 Santarém-PA (Área da CR-3). 02 vagas a serem preenchidas:

**Atuar nas áreas das Unidades de Conservação vinculadas à CR-3/Santarém-PA**

1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.2.1 Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar do processo de seleção classificatório final.

1.2.2 Seleção classificatória: Será realizada a partir de análise curricular. As avaliações realizadas em cursos anteriores determinarão a classificação final dos participantes.

#### OBSERVAÇÃO:

Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que:

Apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes;

Tiver sido desligado por justa causa de contratos de brigadistas e chefes de esquadrão anteriores.

#### 2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 O processo seletivo é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.2 A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

Local:

**Município de Santarém-PA**  
**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio**  
**Av. Tapajós, 2201, Lagunho, CEP 68040-000**

Período:

**02 a 13 abril de 2018**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350  
Telefone: 061 2028-9166

---

2.3 A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.4 Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:

- 2.4.1 Original e Cópia da Carteira de Identidade
- 2.4.2 Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF
- 2.4.3 Original do Atestado Médico para realização de teste de aptidão física
- 2.4.4 Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato
- 2.4.5 Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH
- 2.4.6 Cópia da CNH – Categoria B (no mínimo)
- 2.4.7 Os candidatos deverão, preferencialmente, já ter sido brigadistas e/ou chefes de esquadrão de incêndios florestais.
- 2.4.8. Certificado de conclusão e aprovação de Curso de Formação de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (IBAMA e ICMBio);
- 2.4.9. Cópia de contrato como brigadista ou Chefe de brigada de prevenção e combate à incêndios florestais realizado junto ao IBAMA ou ICMBio.

2.5 As pessoas aprovadas e selecionadas deverão apresentar até o **dia 24 de abril de 2018**, os seguintes documentos:

- 2.5.1 Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (até 5 anos de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) (cópia)
- 2.5.2 Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)
- 2.5.3 Dados bancários exclusivamente do candidato - cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta corrente.

**2.6 Somente realizará o TAF e THUFA o candidato que apresentar o atestado médico relacionado ao item 2.4.3;**

2.7 Não poderão participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350  
Telefone: 061 2028-9166

---

### **3 PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:**

3.1 Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas no **Município de Belterra, na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Belterra, Rua Apiacá, dia 17 de abril a partir das 08:00 horas**

3.2 Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas:

Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.

3.3 Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.

3.4 O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.

3.5 O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:

3.5.1 Teste de Aptidão Física (TAF), caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.6 O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) constará dos exames especificados:

3.6.1 Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

3.7 Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:

3.7.1 Ter maior grau de escolaridade;

3.7.2 Ter maior nota no TAF.

3.8 O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **20 de abril de 2018**, no **Município de Santarém, na Av. Tapajós, nº 2201, bairro Lagunho, sede do ICMBio.**

3.9 O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:

3.9.1 Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;

3.9.2 Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;

3.9.3 Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP 70670350  
Telefone: 061 2028-9166

---

#### **4 PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

A avaliação de experiência profissional para os candidatos a Brigadistas e Chefe de Esquadrão terá nota máxima 12 (doze) conforme especificado abaixo:

##### **4.1 PARA CHEFE DE BRIGADA:**

- a) Até 4 (quatro) pontos por curso de formação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais concluído presencialmente, tendo o mínimo de 40 horas/aulas, divididas em teoria e prática, (2 pontos por certificado).
- b) Até 2 (dois) pontos por contrato de brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e em Terras Indígenas (1 ponto por contrato concluído).
- c) Até 6 (seis) pontos por contrato de cargo de chefe de esquadrão em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e em Terras Indígenas (3 pontos por contrato concluído).

#### **5. Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:**

- 5.1 Tiver maior idade;
- 5.2 Tiver maior grau de escolaridade;
- 5.3 Tiver maior nota no TAF.

**6. É de responsabilidade da CR-3, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos candidatos, dar publicidade imediata dos resultados, fixando as listas em local público.**

**7. Serão considerados aprovados os candidatos que receberem nota final igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos.**

#### **8. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFES DE ESQUADRÃO**

- 8.1 Os candidatos aprovados serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação na etapa classificatória.
- 8.2 O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

#### **9. SALÁRIO**

- 9.1 Para vaga de Chefe de esquadrão: 1,5 Salário Mínimo mais auxílios.

Santarém/PA, 02 de abril de 2018

---